



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Conselho de Administração

EDITAL Nº 05/2021 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** para **31ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL** a realizar-se no dia **01 DE JUNHO DE 2021, ÀS 15H**, para tratar da seguinte pauta: **1) Análise do balancete dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021; 2) Resolução 01/2021 – Institui a obrigação de elaboração anual do Relatório de Governança Corporativa; 3) Assuntos Gerais; 4) Comunicados Oficiais.** Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

Seropédica, 26 de maio de 2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

Decreto nº 1348 de 2018

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017

Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

PUBLICADO

DATA: 27/05/21

FONTE: B.O.

EDIÇÃO: 687

PÁG: 06


SEROPREVI

ano contado da data de publicação deste edital, mediante declaração firmada por seu representante;

d) que desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos; e

e) que não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração do Município de Seropédica a título oneroso.

1.5 - Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito à voz.

2 – DOS IMPEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

2.1. São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados; e

IV - pais/responsáveis de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

3.1. Os interessados serão inscritos, no período de 27 a 29 de março de 2021, por meio do preenchimento de Ficha Cadastral disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSiMiq-UqeNanUy7L6FXTCL71dt01xQEiXei7cZC2pMZ6f1JoVg/viewform?usp=sf_link

3.2. Os segmentos disponíveis para inscrição são:

I. Alunos das escolas básicas públicas maiores de 18 ou emancipados ou alunos da EJA

II. Pais/responsáveis de alunos;

III. Representantes de organizações da sociedade civil;

3.2.1. Os segmentos não listados acima terão seus representantes indicados no dia da reunião mencionada no item 3.4, pelas entidades representativas de cada segmento.

3.3. A escolha de cada segmento se dará pelos seus respectivos integrantes, da seguinte forma:

I – pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II – pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;

III – pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo e observadas as condições previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 6º desta Lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

3.4. Todos os candidatos elegíveis deverão comparecer em reunião virtual para eleição dentro do seu respectivo segmento, a ser realizada no dia 31/05/2021 a partir das 14h, através de link a ser encaminhado por e-mail ou aplicativo de comunicação, que também será divulgado nas redes sociais da secretaria.

3.5. Caso não hajam inscritos no respectivo segmento, os interessados poderão ingressar na reunião virtual e se candidatar.

4 - DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

4.1. O resultado da eleição será divulgado no site da Prefeitura de Seropédica no dia 01 de junho de 2021.

4.2. A composição do Conselho (titulares e suplentes) com a indicação do seu respectivo mandato será objeto de Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo e publicado no Boletim Oficial do Município.

Seropédica, 26 de maio de 2021.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
ORIGINAL ASSINADO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SEROPREVI

SEROPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 295/2020 - INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor RICARDO WAGNER ARAUJO CRISTO, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência dos autos do processo administrativo em epígrafe, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 05/2021 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL a realizar-se no dia 01 DE JUNHO DE 2021, ÀS 15H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise do balancete dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021; 2) Resolução 01/2021 – Institui a obrigação de elaboração anual do Relatório de Governança Corporativa; 3) Assuntos Gerais; 4) Comunicados Oficiais. Comuniquem-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO FISCAL

EDITAL Nº 02/2021 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 01 DE JUNHO DE 2021, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise do balancete dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021; 2) Assuntos Gerais; 3) Comunicados Oficiais. Comuniquem-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

ADRIANA DA SILVA PERRUT
Presidente do Conselho Fiscal